

Presente
para cuidar da
nossa gente



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA. AMANDA TORRES RIBEIRO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 310e5183-8bbf-4f3e-a088-54c443091607

Indicação das medidas de ajuste fiscal adotadas para a redução da relação entre despesas correntes e receitas correntes caso algum dos Poderes tenha excedido o limite máximo previsto no art. 167-A da Constituição Federal (95%)

(Item 25, Anexo I, Resolução TC nº 300, de 19 de novembro de 2025)

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para atender ao **Item 25, Anexo I da Resolução TC nº 300, de 19 de novembro de 2025**, que na relação entre despesas correntes e receitas correntes, não foi excedido por nenhum dos poderes o limite máximo previsto no art. 167-A da Constituição Federal.

Dormentes (PE), 20 de março de 2026.

Amanda Torres Ribeiro
Controladora de Controle Interno

Maria do Socorro Coelho de Sousa
Prefeita Municipal